



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N. - FONE: 761.2267 - RAMAL 31 - SÃO JOÃO - PERNAMBUCO

LEI Nº 585, de 20 de janeiro de 1992.

EMENTA-Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

Antonio de Pádua Maranhão Fernandes, Prefeito do município de São João, faço saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 1992, aprovou o Projeto de Lei nº 46, de 06 de janeiro de 1992, com a seguinte redação.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 5.051.636,04 (cinco milhões quinhentos e um mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros e quatro centavos), nas Unidades e Dotações abaixo discriminadas:

2.1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02 - Manutenção do Gabinete	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	4.200,00
2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.2.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.08 - Manutenção do Departamento	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	63.000,00
15824952.13 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	2.710.736,04
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	102.900,00
2.3 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.3.1 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
03080322.15 - Manut.Coord.e Cont.das Finanças Municipais	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	23.100,00
2.4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENV.SOCIAL	
2.4.1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08070212.18 - Manutenção do Departamento de Ensino	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	4.200,00
08411902.19 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	39.900,00
08431972.21 - Manutenção do Ensino Médio	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	16.800,00
08482472.23 - Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	140.000,00
2.4.2 - DEPTO.DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EDUCACIONAL	
08070212.25 - Manutenção do Departamento	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	18.900,00
08452151.07 - Cursos Profissionalizantes	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	114.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N. - FONE: 761.2267 - RAMAL 31 - SÃO JOÃO - PERNAMBUCO

08482472.30	- Apoio a Eventos Culturais		
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	1.200.000,00	
2.5	- SECRETARIA DE SAÚDE		
2.5.1	- DEPTO.MÉDICO-HOSPITALAR		
13754282.31	- Manut.do Serviço Médico-Hospitalar		
3.2.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	96.600,00	
2.6	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.6.1	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
04070212.35	- Manutenção do Departamento		
3.2.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	27.300,00	
2.7	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA		
2.7.1	- DEPTO.DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
070212.37	- Manutenção do Departamento		
3.2.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	212.100,00	
885342.40	- Manut.de Veículos Rodoviários		
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	277.900,00	

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas' de que trata o artigo primeiro desta Lei correrão por conta da anulação parcial das Dotações Orçamentárias constantes das Unidades a seguir especificadas:

2.1	- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
2.1.1	- GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02	- Manutenção do Gabinete		
3.2.5.3	- Salário Família.....Cr\$	4.200,00	
2.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.2.1	- DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03070212.08	- Manutenção do Departamento		
4.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	63.000,00	
15824952.13	- Encargos com Inativos e Pensionistas		
3.2.5.1	- Inativos.....Cr\$	2.813.636,04	
2.3	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.3.1	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
03080322.15	- Manut.Coord.e Cont.das Finanças Municipais		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	23.100,00	
2.4	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENV.SOCIAL		
2.4.1	- DEPARTAMENTO DE ENSINO		
08070212.18	- Manutenção do Departamento		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	4.200,00	
08411902.19	- Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
4.1.2.0	- Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$	39.900,00	
08431972.21	- Manutenção do Ensino Médio		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	16.800,00	





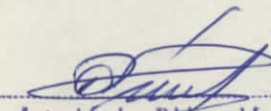
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N. - FONE: 761.2267 - RAMAL 31 - SÃO JOÃO - PERNAMBUCO

08482472.23	- Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	140.000,00
2.4.2	- DEPTO.DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EDUCACIONAL	
08070212.25	- Manutenção do Departamento	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	18.900,00
08452151.07	- Cursos Proficionalizantes	
4.1.2.0	- Equip.e Material Permanente.....Cr\$	114.000,00
08482472.30	- Apoio a Eventos Culturais	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	1.200.000,00
2.5	- SECRETARIA DE SAÚDE	
2.5.1	- DEPTO.MÉDICO-HOSPITALAR	
13754282.31	- Manut.do Serviço Médico-Hospitalar	
4.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	96.600,00
2.6	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.6.1	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
070212.35	- Manutenção do Departamento	
4.1.2.0	- Equip.e Material Permanente.....Cr\$	27.300,00
2.7	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	
2.7.1	- DEPTO.DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
03070212.37	- Manutenção do Departamento	
4.1.2.0	- Equip.e Material Permanente.....Cr\$	212.100,00
16885342.40	- Manutenção de Veículos Rodoviários	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	277.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOÃO DE ASSIS MORENO,
Em, 20 de janeiro de 1992.


Antonio de Pádua M. Fernandes
Prefeito

